

CONTABILIDADE 4.0: INFORMAÇÃO DIGITAL

AUTORES

Ana Clara Rocha SANTOS

Beatriz Martins MURATA

Discente da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO

Ermerson Rogério de SOUZA

Leonardo Ramos PEREZ

Sérgio José ISTATARI

Vinicius Rossi HERNANDES

Docentes da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO

RESUMO

O mundo tem presenciado um constante avanço na tecnologia e transformações a fim de promover a facilidade, a agilidade e a diminuição de possíveis erros. Com base nisso, este estudo tem o objetivo de apresentar essas modificações e evoluções dentro da área contábil, suas partes mais afetadas e suas vantagens e desvantagens. Além da importância da atualização por parte dos profissionais da contabilidade para a garantia de suas atividades no mercado a fim de proporcionar um bom serviço para seus clientes, demonstrando também seus principais desafios enfrentados, visando as constantes mudanças e avanços tecnológicos. Por muito tempo, os contadores lidaram com processos muito lentos e burocráticos, o que, de certa forma, impactavam diretamente em seus serviços prestados, pois como consequência desses processos, acabavam criando um ambiente de insatisfação com seus clientes. Com a contabilidade 4.0, houve um grande avanço no sentido de integrar e melhorar as informações e a qualidade dos serviços prestados, diminuindo os riscos de erros e sonegações.

PALAVRAS - CHAVE

Contabilidade 4.0. Sistemas. Contabilidade. Tecnologia.

1. INTRODUÇÃO

Contabilidade nada mais é que, uma ciência que estuda, registra e interpreta os fenômenos que afetam os bens, direitos e obrigações de uma entidade, por meio de registros contábeis dos fatos e suas respectivas demonstrações de resultados produzidos. O objetivo da contabilidade é fornecer o máximo de informações úteis para as tomadas de decisões, tanto dentro quanto fora da empresa, estudando, interpretando, registrando e controlando o Patrimônio (GULARTE, 2021).

A contabilidade 4.0 é um conceito que está diretamente ligado à quarta Revolução Industrial, responsável por modificar e melhorar os processos digitais devido o surgimento de grandes indústrias. Os avanços tecnológicos nos proporcionam inúmeros benefícios, como maior segurança, acesso imediato a informações no mundo todo e rapidez para se comunicar com qualquer pessoa ou serviço (RABELO, 2020).

Os registros que antes eram feitos em papéis, segundo o CEO da Patrimonium Contabilidade vêm ficando cada vez mais ultrapassados com a transformação digital, que consiste na utilização de tecnologias que automatizam inúmeras atividades burocráticas. Entre elas a realização de cálculos, cumprimento de prazos, transmissão de informações, elaboração de relatórios, emissão de documentos fiscais, entre outras (BENTO, 2021).

A era digital causa mudança nos perfis referentes aos profissionais que selecionam, organizam, recuperam e disseminam as informações, considerando, principalmente, a comunicação feita por meio de redes de computadores, onde trafegam tais informações. Desta forma, a contabilidade arcaica até o século 21 se adaptou às mais diversas formas de se trabalhar, e não perdeu o conceito inicial, constantemente, desenvolve-se na melhoria de prestação de serviço, seja em qualquer circunstância (SANTOS, 2020).

2. O QUE É CONTABILIDADE DIGITAL?

Contabilidade digital é uma ferramenta utilizada no escritório contábil para aprimoramento dos seus serviços. O uso da internet e de sistemas informatizados permitem a otimização dos processos, conferindo mais agilidade e segurança para empresas e contadores (GULARTE, 2021).

A Contabilidade Digital é o caminho para toda empresa de serviços contábeis assumirem um papel de consultor frente a seus clientes. Assim, o papel do profissional muda de zelador de informações para estrategista de negócios. Nesse novo cenário todos ganham. O mercado contábil se torna mais produtivo, rápido e menos sujeito a erros, pois se reduz as atividades manuais e o uso do papel nas tarefas diárias. O objetivo da contabilidade digital é aproximar contadores e clientes, agregando valor ao serviço prestado (SOARES, 2019).

A contabilidade digital se diferencia da contabilidade online — ela é outra possibilidade, um pouco mais limitada. Isso porque o trabalho digital envolve participação ativa do contador em um papel estratégico na empresa.

Ou seja, a ideia não é apenas agilizar os processos e a comunicação, dando mais autonomia ao cliente. Em empresas complexas, o contador realiza atividades menos operacionais e muito mais estratégicas. E a contabilidade digital é um dos grandes pilares desta tarefa (OSAYK, 2020).

3. MODELOS DE CONTABILIDADE

Vamos começar pela Contabilidade Tradicional. Pelo termo já percebemos que é algo convencional, comum, habitual. Até 2015, essa era a única forma de se fazer contabilidade, a principal característica é ser presencial. Para se ter uma ideia, ainda é muito utilizado o papel e impressões de documentos. Também ainda se usa o famoso “malote” com as demandas, rotinas e obrigações diárias que o “Office Boy” do escritório transita. Em

outras palavras, Contabilidade tradicional é a relação Contador/Cliente, na qual a presença física é ainda fundamental para a execução dos serviços (CASTRO, 2019).

A Contabilidade Online vem trazendo um modelo válido de prestação de serviços, e ganhando força, principalmente por utilizar a INTERNET. Funciona por meio virtual e a plataforma oferecida pelo prestador de serviço se torna o ambiente no qual o contratante entende as necessidades da sua empresa. A contratação é feita online, assim como todos os serviços prestados: cálculo de pró-labore, emissão de notas fiscais, emissão e pagamentos, tributos e obrigações, envio de declarações etc. Aqui, normalmente o cliente tem acesso a uma plataforma na qual ele mesmo alimenta e acompanha toda a movimentação financeira da empresa, e essa mesma plataforma é integrada à do Contador, para integrações contábeis, como também suporte às conciliações bancárias dentre outros recursos mais (CASTRO, 2019).

Segundo Castro (2019) Em muitas das vezes, a relação Cliente/Contador se dá também por meio dessa mesma plataforma, apesar de que aqui, os escritórios contábeis estão adotando a prática do “Omnichannel”, que resumidamente é a disponibilização de vários canais de atendimento ao cliente de forma integrada, onde uma determinada demanda pode ser tratada sequencialmente por e-mail, chats, tickets, plataforma, mensageiros (WhatsApp, Messenger, Skype) etc.

E a Contabilidade Digital? Não é a mesma coisa que Contabilidade Online? Não. São duas modalidades similares, porém distintas, com muitas semelhanças e diferenças. Na contabilidade online percebemos que o termo online indica serviços prestados com a internet. Já a contabilidade “digital” está atrelada às demandas que podem ser executadas mediante a utilização de ferramentas tecnológicas. Ou seja, o digital está ligado mais à eficiência dos processos, enquanto a contabilidade online está relacionada às obrigações acessórias (CASTRO, 2019).

Demonstrando as diferenças entre Contabilidade Tradicional, Online e Digital.

Características	Contabilidade Tradicional	Contabilidade Online	Contabilidade Digital
Proposta de valor	Obrigações em dia;	Entrega da obrigações por um preço baixo;	Qualidade , um negocio mais eficiente e lucrativo;
Relação com cliente	Proximidade consultiva e personalizada;	Serviço restrito fornecido pelo site;	Site e um atendimento personalizado assessorando melhor seu cliente;
Serviços Oferecidos	Serviço através de papel, XMLs, malote com digitação e conferências manuais;	Serviço restrito prestado através de um self-service para entrega da escrituração e demonstração contábil;	Utilizar da tecnologia para integração e automatização dos sistemas do contador e cliente.
Estratégia de mercado	Posicionamento por valor e/ou preço	Concorrência por preço	Posicionamento de valor
Compromisso	Segurança para o cliente do cumprimento das obrigações legais.	Processo criado no site, onde os serviços serão entregues desde que o cliente faça a parte dele;	Buscar formas para transformar a empresa do cliente com maior eficiência a ser mais lucrativo.

Fonte: Lombardo e Duarte (2019)

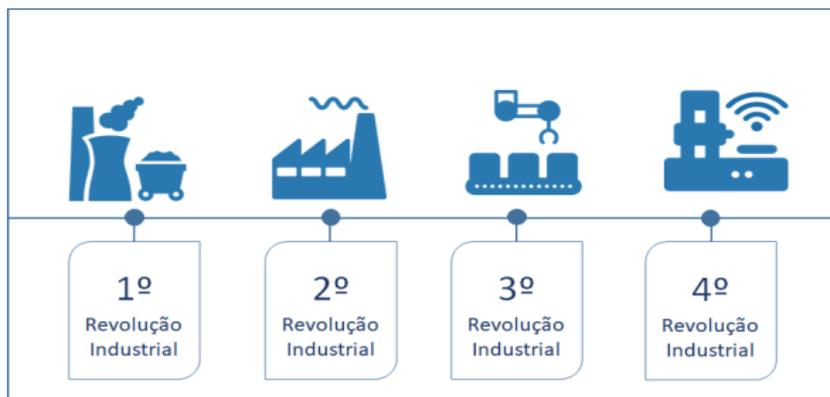
4. O QUE É A INDÚSTRIA 4.0?

Indústria 4.0 é o conceito que representa o desenvolvimento tecnológico das empresas e indústrias no mundo, com o objetivo de alcançar automação e troca de dados (TELES, 2020).

Nessa nova era, todos os empreendedores têm a grande oportunidade de ampliar a eficiência e produtividade dos seus processos, gerando um maior lucro com um menor custo, impactando os mais diversos segmentos (SILVEIRA, 2016).

Comparando com todas as outras revoluções anteriores, essa produz um crescimento veloz em nível exponencial, que a partir dos dispositivos móveis, robôs e principalmente com a internet que, integram todas as pessoas em um único sistema de relacionamento. Os avanços que estão acontecendo atualmente são grandes exemplos dessa revolução da tecnologia digital e dos grandes avanços a que a população mundial está sujeita (TELES, 2020).

Revoluções industriais



Fonte: O próprio autor.

Mas apesar de ser um avanço, essa tecnologia relativamente nova, ainda traz alguns pontos negativos, como questionamentos éticos, sociais e morais quanto ao seu uso, pois ainda não existe uma linha limite para distinguir até onde vai, visando que, num cenário de erro, a máquina não se faz responsável (SANTOS, 2020).

5. CONTABILIDADE 4.0 E SUAS INFLUÊNCIAS NA ERA DIGITAL

Diante de todas as informações apresentadas, é notável que suas evoluções apresentaram mudanças direta e indiretamente para todos. Dentre essas alterações, podem-se citar um fato que exigia grande preparo dos contadores como os lançamentos que antes eram feitos em livros, e com o avanço tecnológico reduziu drasticamente os trabalhos manuais e repetitivos (MATA, 2018).

No âmbito da Contabilidade inserida na Era digital, os princípios éticos fundamentais e o compromisso com a sociedade nos levam a uma reflexão sobre o que vem ocorrendo com os serviços de contabilidade “on-line”. Com início nos Estados Unidos e na Europa, a Contabilidade “Faça você mesmo”, em inglês *Do it yourself* (DIY), vem ganhando espaço no mercado brasileiro. Nessa modalidade, o empresário é responsável por incluir em um sistema interligado ao profissional da contabilidade todas as informações sobre as operações realizadas pela empresa, e é esse processo que tem despertado controvérsias, pois aumenta o risco de distorções nas informações produzidas pelo sistema, uma vez que a inserção dos dados contábeis não é realizada sob a supervisão direta de um profissional da contabilidade (BREDA, 2019).

6. AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E A ERA DIGITAL

Para Salomão (2013), estamos vivendo numa era digital em que o fisco, usando a tecnologia para atingir mais rápido seus objetivos, vem modernizando a sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes. Primeiro, implantou o uso da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, onde é obrigatório para a transmissão dos arquivos e declarações online.

A contabilidade digital é um modelo recente no mercado brasileiro e começou a ganhar força com as mudanças das instituições governamentais. Exemplo disso foi a implantação do eSocial, da nota fiscal 4.0, SPED, entre outros. Portanto, ela é a união da tecnologia com o serviço eficiente do contador (FORTES TECNOLOGIA, 2021).

A escrituração digital é uma grande facilidade permitida pelos meios governamentais para que seja exercido a função contábil. Por meio do Sistema Público de Escrituração Digital — SPED — as obrigações tributárias, trabalhistas e legais são entregues de forma virtual, sem ter a necessidade de levar qualquer tipo de documento à repartição pública, já as demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas através da NBC T 1 (FORTES TECNOLOGIA, 2021).

O Sistema de Escrituração Digital de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas foi criado para simplificar diversas informações trabalhistas. Essas informações necessitam de declaração por parte dos empregadores ao Governo Federal. O estabelecimento do sistema de prestação de contas visou facilitar tanto a vida do trabalhador como dos empregadores nas relações trabalhistas. Por parte dos empregados, o E-Social deve ampliar a garantia de seus direitos. Com isso, eles tenderiam a ter mais segurança de que tudo o que lhes deve ser pago e declarado está sendo realizado pelas empresas a qual prestam serviços. Já por parte dos empregadores, haveria uma diminuição da burocracia trabalhista (PACHECO, 2019).

Participar dessa transformação digital não é mais uma opção, e sim uma obrigação para aqueles que querem continuar com suas atividades no mercado, ter uma comunicação mais rápida e analítica pode favorecer nas tomadas de decisões (FORTES TECNOLOGIA, 2021).

Isso denota claramente a tendência a qual vem sendo submetida o setor, pois o próprio sistema público já adotou há algum tempo os sistemas informatizados. Além das formalidades de identificação do empresário e do contabilista e, também, da nova modalidade de envio das informações, em meio eletrônico, outra novidade surge em relação ao plano de contas na ECD (SPED, 2007).

Desde a Lei nº 11.419/064, a qual inseriu a informatização do processo judicial, dilatando ao artigo o §2º, o qual indica: 'Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico, na forma da lei'.

De acordo com Hoog (2010) a informatização de dados pode propiciar diversos benefícios para os profissionais da perícia, do direito e de todas as instituições que a adotam. Em suas palavras "Em breve, na maioria dos fóruns, as pessoas terão acesso ao processo através do sistema virtual, onde os autos poderão ficar em tempo real, 24 horas por dia à disposição dos juízes, dos peritos, dos assistentes e das partes".

Segundo Bronzato (2021, p. 42):

Quanto à perícia contábil, é inegável o emprego de ferramentas tecnológicas em âmbito tanto contábil quanto de direito, entretanto, deve-se ter em conta que a experiência de vida é fator determinante no sucesso profissional que resulta em exercício pleno da profissão. A participação tecnológica na área permitiu agilizar processos ao passo que reduziu custos, mantendo, muitas vezes, a segurança das transações. Nesse sentido, a inteligência artificial aprimorou a rotina do perito contábil em quatro níveis distintos, sendo eles: (i) carregamento digital de documentos e pesquisa por meio de textos, (ii) reconhecimento de cláusulas-padrão, (iii) localização de padrões com base em modelos previamente configurados, (iv) identificação de padrões em nível de cláusula por agrupamento. Na prática, a tecnologia é capaz de agilizar os processos, eliminar extravios temporários de autos em cartório, armazenar dados, entre outras possibilidades.

Abrão (2011) salienta a redução de custos com procedimentos e incidentes, o considerável aumento na agilidade de tramitação dos feitos judiciais, a maior transparência e garantia de acesso aos procedimentos e atos

judiciais realizados, a melhor sintonia entre a segunda e a primeira instância e o fim de volumes de autos físicos e de riscos de extravios de seus registros. Foi enorme a economia dos recursos públicos, com a redução do uso do papel, cartuchos de impressão, tintas, carimbos, grampeadores e outros materiais acessórios. Houveram ganhos para o meio ambiente, já que esses materiais causam impactos diretos e significativos ao serem produzidos.

Assim, conclui-se que este meio digital é um dos mais céleres e inovadores, sendo ainda de suma importância na efetividade da justiça, que está ligado a uma mudança cultural. Certamente a certificação digital aplicada a perícia, tem muito a contribuir com o movimento jurídico de vanguarda, pois vêm a somar-se ao leque dos procedimentos de agilização da justiça (HOOG, 2010).

Quadro 1 – Descrição das vantagens e desvantagens

Vantagens	Desvantagens
Celeridade processual, no que tange as partes envolvidas, com destaque para as citações, intimações e notificações;	Acesso a sistemas específicos e a internet não são passivos a toda população;
Consulta aos Autos a qualquer momento, sem a necessidade de fazer carga física no Fórum;	Onerosidade da Certificação Digital;
Protocolo virtual, sem necessidade de deslocamento ao Fórum;	Documentação suporte, por muitas vezes, ainda é física;
Redução de custas processuais com material de expediente;	Sistema eletrônico pode travar constantemente, estando sujeito a reparos por técnicos especializados;
Contingência do risco de danos e extravio de documentos e dos Autos;	Sujeição a crackers e hackers por estar no mundo digital, podendo ocorrer perda no sigilo pessoal;
Retenção no impacto ambiental pelo não uso de celulose e acessórios;	Ilegibilidade de documentos quando digitalizados;
Economia de prédio e instalações para guarda do acervo físico	Maior fadiga na leitura dos Autos.

Fonte: Maia Júnior (2018).

Para Maia Júnior (2018), advogados mais experientes, resistentes a tecnologia oriunda da nova era digital, podem ficar para trás nesta integração ao processo digital. Sem contar naqueles que possuem dificuldades em lidar com toda a automação necessária para se adequar as novidades.

Com a evolução da tecnologia da informação e a maneira que a mesma vem se integrando nas diversas áreas profissionais (RAMOS, 2010). A Contabilidade Pública não seria um campo de atuação na qual a tecnologia não seria introduzida, devido ao fato de que esses avanços proporcionam informações essenciais e em tempo hábil (SOUSA, 2013). A introdução de recursos de TI (Tecnologia da Informação) na gestão pública provocou profundas alterações no setor. A economia global mudou alterando, também, a visão e a forma de trabalho no setor público, obrigando as organizações a procurar novos modelos de eficiência para prestarem serviços de qualidade e manter a transparência das decisões e atos públicos (SOUSA, 2013).

Segundo Schwanck (2011) a TI é fundamental para Setor Público, pois, ela é capaz de proporcionar a integração das informações, de contribuir para que os procedimentos executados por essa área de atuação da contabilidade se tornem mais simples e ainda para que se reduza a dependência de manipulação de informações por outros meios físicos. Com a aplicação da TI nas entidades públicas, deve-se buscar evidenciar de modo efetivo as transformações que demandem concretos benefícios para a sociedade como, por exemplo, oferecendo uma melhor gestão de recursos, permitindo que os indivíduos consigam observar uma maior transparência e possibilitando também uma maior credibilidade em relação às ações governamentais.

Contudo, ainda há uma significativa carência em relação à aplicação da Tecnologia da Informação nas entidades públicas e para que isso seja reparado deve ocorrer, por parte dos gestores públicos, a conscientização do fato de que é essencial o controle do patrimônio público, para que possa ter um eficiente desempenho dos

recursos públicos. Diante disso, é válido lembrar que a TI, é de significativa relevância, já que ela viabiliza aos indivíduos dados em relação às receitas e despesas em tempo hábil e tempestivo (MAIOR, 2011).

7. DIMINUIÇÃO DA BUROCRACIA

O serviço contábil é visto como um trabalho burocrático, muitas pessoas imagina um ambiente parecido com 1950 e 1960, em que os contadores no Brasil eram conhecidos como “guarda-livros”, com pessoas engravatadas acumulando papéis com guias para pagar, livros mercantis e outros documentos. Não é de hoje que isso mudou. A era digital trouxe muita evolução à contabilidade, e ela não para de acontecer (LEÓN, 2016).

Todos os profissionais contábeis estão presentes no avanço do mundo digital e vêm passando por transformações. Essas mudanças começaram principalmente a partir do momento em que foi criado o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) onde integrou todas as informações que antes eram feitas manualmente. Essa automação permite que o contador consiga cuidar de outras necessidades de seus clientes em processos mais analítico e menos operacionais (SETECONT, 2020).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade 4.0 está relacionada diretamente com os avanços da Revolução Industrial, uma vez que, ela foi responsável por inovar e otimizar os processos digitais, possuindo sistemas capazes de convergir e integrar com diversas ferramentas, trouxe também inúmeros benefícios para as áreas, conceitos como segurança, e qualidade das informações. Com os dispositivos móveis e o avanço da tecnologia em nuvem, temos acesso imediato a um incontável número de informações, pessoas e serviços.

Com a evolução os relatórios e demonstrações contábeis se tornaram mais acessíveis e são gerados em um período menor, facilitando a gestão das empresas e auxiliando nas tomadas de decisões. A tecnologia veio para auxiliar a vida das pessoas e na contabilidade esse avanço tem se tornado mais acessível a cada nova atualização. Portanto, o profissional contábil deve estar sempre atento a todos esses avanços, para que não venha ficar desatualizado e assim não se torne arcaica.

O mundo segue em mudanças e o profissional contábil precisa se aprimorar cada vez mais, procurando sempre novas informações e em busca de novos aperfeiçoamentos, mas não só na área de sua atuação, como também em todas as áreas que estão relacionadas com a escolha profissional.

9. REFERÊNCIAS

ALIGER. **Indústria 4.0**: tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://www.aliger.com.br/blog/industria-4-0-entenda-tudo/>. Acesso em: 27 ago. 2021.

BENTO, M. **Contabilidade 4.0**: Entenda o que é, vantagens e desafios. Disponível em: <https://www.patrimoniumthinking.com.br/contabilidade/contabilidade-4-0/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. **O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm. Acesso em: 14 set. 2021.

BREDA, I. Z. **Uma reflexão sobre os impactos da tecnologia na Contabilidade**. Disponível em: <https://cfc.org.br/destaque/uma-reflexao-sobre-os-impactos-da-tecnologia-na-contabilidade/>. Acesso em: 09 set. 2021.

BRONZATO, A. A. **Perícia contábil**: novas perspectivas da profissão na era tecnológica. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/perspectivas-da-profissao>. Acesso em: 10 set. 2021.

CASTRO, L. **Contabilidade tradicional, digital ou online?** Saiba a diferença para o seu negócio. Disponível em: <https://centrodenegocios.com.br/contabilidade-tradicional-digital-ou-online/>. Acesso em: 13 set. 2021.

FORTES TECNOLOGIA. **Contabilidade digital: como se preparar para essa realidade?** Disponível em: <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-contabil/contabilidade-digital-como-se-preparar-para-essa-realidade/>. Acesso em: 09 set. 2021.

GULARTE, C. **Qual o objetivo da contabilidade?** Entenda sua importância para as empresas. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/objetivo-da-contabilidade/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

INCOFO, C. D. **Contabilidade 4.0**: entenda quais são as tendências da área. Disponível em: <https://www.infocodigital.com.br/contabilidade-4-0/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

LEÓN, L. **Contabilidade brasileira**: sete décadas de evolução. Disponível em: <https://www.deducao.com.br/index.php/contabilidade-brasileira-sete-decadas-de-evolucao/>. Acesso em: 12 set. 2021.

LIPARINI, S. A. e BALDISSERA, J. F. **Tecnologia da informação e contabilidade pública: uma análise bibliométrica**. Disponível em: <file:///C:/Users/acrsantos/Downloads/241353-170677-1-PB.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

LOMBARDO, M.; DUARTE, R. D. **Contabilidade Online x Contabilidade Digital**. Disponível em: <https://robertodiasduarte.com.br/Contabilidade-Online-x-Contabilidade-Digital.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.

MAIA, A. J. **A digitalização do trabalho pericial contábil como fator de economia e sustentabilidade**. Disponível em: http://www.uesc.br/eventos/viiiemeconomia/anais/gt8/gt8_t1.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

MATA, V. S. **Indústria 4.0**: a Revolução 4.0 e o Impacto na Mão de Obra. Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcext/article/view/5442>. Acesso em: 04 set. 2021.

RABELO, A. **Transformação Digital**: o que é e quais os seus impactos na sociedade. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/transformacao-digital/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

SALOMAO, P. M. C. **As obrigações acessórias e o fisco na era digital**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8016/As-obrigacoes-acessorias-e-o-fisco-na-era-digital>. Acesso em: 11 set. 2021.

SANTOS, C. **Os avanços da contabilidade digital**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/os-avancos-da-contabilidade-digital.htm>. Acesso em: 11 set. 2021.

SANTOS, N. **Contabilidade 4.0** – Quais os desafios do contador nesta nova era. Disponível em: <https://www.gestta.com.br/contabilidade-4-0/>. Acesso em: 04 set. 2021.

SETECONT. **A evolução da contabilidade na era digital.** Disponível em: <https://setecont.com.br/2020/10/07/a-evolucao-da-contabilidade-na-era-digital/>. Acesso em: 11 set. 2021.

SILVEIRA, C. B. **Indústria 4.0:** O que é, e como ela vai impactar o mundo. Disponível em: <https://www.citisystems.com.br/industria-4-0/>. Acesso em: 04 set. 2021.

TELES, J. **Indústria 4.0** – Tudo que você precisa saber sobre a Quarta Revolução Industrial. Disponível em: <https://engeteles.com.br/industria-4-0/>. Acesso em: 04 set. 2021.